



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Itapoá - Santa Catarina

PORTARIA Nº13/2008

**PROÍBE O USO DE TABACO NOS RECINTOS DE
CIRCULAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE
VEREADORES DE ITAPOÁ.**

Paulo Alexandre Haponiuk, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, especialmente em conformidade com o inciso V do artigo 39 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Resolve:

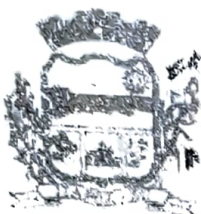
Art. 1º - Fica proibido o uso de tabaco nos recintos de circulação pública desta Casa de Leis, conforme estabelece a Lei Federal Nº9.294/96, que proíbe o uso de tabaco em recinto coletivo, privado ou público, tais como, repartições públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Itapoá, 30 de setembro de 2008.

PAULO ALEXANDRE HAPONIUK
Presidente



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina

REQUERIMENTO Nº 68/2008

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem requerem ao Senhor Paulo Alexandre Haponiuk, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapoá, providências quanto ao uso de cigarros, por servidores da casa e Vereadores, nas dependências da Câmara de uso comum(cozinha).

JUSTIFICATIVA:

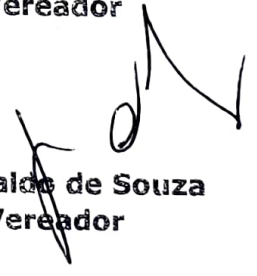
- A Lei Federal Nº 9.294/96, proíbe uso de tabaco em recinto coletivo privado ou público, tais como, repartições públicas.

Itapoá (SC), 16 de setembro de 2008.

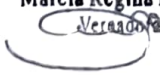

Marlon Roberto Neuber
Vereador


Daniel Silvano Weber
Vereador


Dorival da Costa
Vereador


Reginaldo de Souza
Vereador


Luis Carlos Zagonel
Vereador


Márcia Regina Eggert Soares
Vereador

Recebido em: __/__/2008

Nome: _____

Função: _____

Ass: _____